



## PARECER TÉCNICO

**PROCESSO SEI Nº** : 24.0.000000609-9  
**ASSUNTO** : Pregão eletrônico, tipo menor preço por grupo, por meio de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de itens para armazenamento e organização da Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### PARECER TÉCNICO – 23/2024 - fase interna da licitação

Versam os presentes autos acerca da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por grupo, por meio de sistema de Registro de preços para eventual aquisição de itens para armazenamento e organização da Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

A fim de realizar o controle prévio dos atos praticados no âmbito do processo em epígrafe, este Controle Interno realizou a análise das peças integrantes dos presentes autos, oportunidade em que apresenta a seguir os apontamentos considerados relevantes:

Consta, elaborado e inserido no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, o Documento de Formalização de Demandas (DFD), CV 0866727, contendo justificativa da necessidade da contratação, a especificação do objeto, por itens padronizados do Catálogo de Materiais e Serviços, nos termos do art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/21;

Consta dos autos o Estudo Técnico Preliminar (ETP), CV 0867105, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, elaborado por equipe técnica com qualificação compatível com as especificações do objeto a ser adquirido, sendo o mesmo aprovado pelo ordenador de despesa, CV 0867878, observado o disposto no art. 6º, inc. XX da Lei Federal nº 14.133/21;

Consta Parecer Jurídico do controle prévio de legalidade da contratação, conforme CV 0882872, manifestando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, atendendo ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante o exposto, considerando a análise dos atos processuais promovida por este Controle Interno, entendemos pela possibilidade de prosseguimento da realização do certame licitatório.

Na oportunidade, recomendamos o lançamento das informações do presente certame no Sistema de Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia – SICAP-LCO, em observância ao determinado no art. 2º da Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Por fim, que os autos sejam encaminhados à **Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral**, para análise e manifestação.

**CONTROLE INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

**Pedro Pires de Castro Guedes**  
Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES**, Coordenador(a) de Inspeção e Avaliação Técnica, em 27/05/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0884600** e o código CRC **A3C5372C**.